



06.Maio.2014

Campeonato Nacional de Hóquei de Campo Sub 13

Final Four

Data: 17/18 de Maio 2014**Local:** Sintético Lousada**Calendário**

Jogo	Sábado – 17.Maio.14		Campo	Local	Hora
364	1º Class. FA ZN	3º Class. FA ZN	1	Sint. Lousada	11h45
365	1º Class. FA ZS	2º Class. FA ZN	2	Sint. Lousada	11h45
366	Vencedor Jogo 364	Vencedor Jogo 365	1	Sint. Lousada	15h45
367	Vencido Jogo 364	Vencido Jogo 365	2	Sint. Lousada	15h45

Jogo	Domingo – 18.Maio.14			Campo	Local	Hora
368	-	Vencedor Jogo 366	Vencido Jogo 367	1	Sint. Lousada	11h45
369	-	Vencedor Jogo 367	Vencido Jogo 366	2	Sint. Lousada	11h45
370	3º/4º	3º Class. Pool	4º Class. Pool	1	Sint. Lousada	15h45
371	Final (1º/2º)	1º Class. Pool	2º Class. Pool	2	Sint. Lousada	15h45

Sistema competitivo da prova oficial: Sistema Final Four conforme anexo 2, ponto 2.2 alínea a), do regulamento geral de provas.

Composição das equipas dos escalões Sub 13:

- 1 - Durante o 1º e 2º período de jogo, todos os jogadores de uma equipa terão de jogar 1 período completo. Só são permitidas substituições no 3º período de jogo, exceto em caso de lesão comprovada;
- 2 - As equipas terão de participar com os mesmos jogadores em todos os jogos que realizem;
- 3 - As equipas compostas por mais de 10 (DEZ) jogadores são bonificadas com 1 ponto em cada jogo que realizem.

Critérios de Desempate – Final Four:

1 – Se os regulamentos determinarem a existência de um vencedor no final do jogo, e após o final do tempo regulamentar desse jogo, as equipas estiverem empatadas em golos, haverá, após um intervalo de cinco minutos, um prolongamento de vinte minutos dividido em duas partes de dez minutos cada, com mudança de área de competição imediata, sendo aplicado neste prolongamento a regra do golo de ouro.

Antes do início do prolongamento deve ser sorteada a parte da área de competição a ocupar por cada uma das equipas.

2 - Se no final do prolongamento previsto no número anterior se mantiver o empate, deverá ser marcada uma série de 5 livres diretos, por cada equipa e de forma alternada.





06.Maio.2014



3 - Antes da marcação dos livres diretos, será sorteada a equipa que marcará em primeiro lugar, sendo os delegados das equipas obrigados a indicar à equipa de arbitragem, em impresso próprio, os praticantes que os vão executar e qual a sua ordem.

4 - A conversão dos livres diretos só deve ser executada pelos praticantes que estejam regularmente na área de competição no final do prolongamento previsto no N.º 1 deste artigo, sendo afastados da sua marcação os praticantes que estejam a cumprir suspensão temporária.

5 - Se apesar da marcação da série de livres diretos prevista no N.º 2 deste artigo se mantiver o empate, será realizada uma nova série (ilimitada) de livres diretos a executar pelos mesmos praticantes que executaram a primeira série, sendo apurada a equipa que converta o seu livre direto e a outra falhe ou cometa infração técnica. A sequência de marcação dos livres diretos não tem necessariamente que ser a mesma da 1ª série, e o delegado da equipa pode escolher em cada livre direto qual o praticante que o vai executar. No entanto, só após os cinco praticantes terem executado o seu livre direto poderá haver repetição do marcador.

6 - A equipa cujo jogador marcou o primeiro livre direto na primeira série terá de defender o primeiro livre direto na segunda (e ilimitada) série.

7 - Durante a marcação dos livres diretos, todos os praticantes deverão permanecer para além da linha divisória da área de competição (linha do meio campo), com exceção dos guarda-redes a quem é permitido estar para trás da linha final, fora da área de remate.

8 - Se durante a marcação do livre direto um dos jogadores envolvidos (guarda redes ou atacante) for suspenso, então esse jogador não poderá participar em mais nenhum livre direto e, a não ser que seja um guarda-redes, não pode ser substituído. Se for um atacante, o livre direto que teria de marcar contará como um livre direto falhado.

9 - A marcação do livre direto será feita nas seguintes condições:

a) O guarda-redes que defende o livre direto deverá estar colocado atrás da linha de golo e entre os postes da baliza que defende;

b) A bola é colocada a 5 metros e orientada ao centro da linha da área de 11 metros mais próxima da baliza para a qual vai ser marcado o livre direto;

c) O atacante estará colocado perto da bola e atrás dos referidos 5 metros;

d) Após o apito do árbitro para o início da marcação do livre direto o atacante e o guarda-redes poderão mover-se em qualquer Direção;

e) A marcação do livre direto está concluída quando uma destas situações ocorrer:

i. 8 Segundos depois do início da marcação;

ii. O atacante marca golo;

iii. O atacante faz uma falta;

iv. O guarda-redes faz falta, neste caso é marcada uma grande penalidade a favor da equipa que marca o livre direto;

v. A bola sai fora do campo pela linha lateral ou final; incluindo quando o guarda-redes envia a bola intencionalmente para fora do campo pela linha final para terminar a marcação do livre.

Pontuação em caso de desempate por livres diretos:

1 – A equipa derrotada, na sequência dos livres diretos, beneficia da atribuição de um ponto resultante do empate no tempo regulamentar